

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0762

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Cuba

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: Obedecerá ao disposto no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: limpeza e arrumação da sala e espaços comuns, apoio logístico e lúdico ao Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo, serviço de apoio à família (AAAF/CAF) e outras atividades dinamizadas pelo Agrupamento de Escolas de Cuba

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Cuba	2	Rua Serpa Pinto, 84	Cuba	7940172 CUBA	Beja	Cuba

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cm-cuba.pt

Contacto: 284419900

Data Publicitação: 2023-02-24

Data Limite: 2023-03-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, pretende recrutar dois assistentes operacionais, para o serviço de ação educativa, através de mobilidade, nos termos dos artigos 92º a 97º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a suprir a necessidade de pessoal naquele serviço

Observações

O Município de Cuba torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, pretende recrutar dois assistentes operacionais, para o serviço de ação educativa, através de mobilidade, nos termos dos artigos 92º a 97º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a suprir a necessidade de pessoal naquele serviço, para as seguintes funções:

1 – Caracterização do posto de trabalho: O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, de acordo com as atividades descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Cuba, publicado no Diário da República n.º 27, 2ª série, de 8 de fevereiro de 2022, nomeadamente, limpeza e arrumação da sala e espaços comuns, apoio logístico e lúdico ao Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo, serviço de apoio à família (AAAF/CAF) e outras atividades dinamizadas pelo Agrupamento de Escolas de Cuba, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais.

2 – Área de recrutamento: podem candidatar-se trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 – Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória;

4 – Remuneração/posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório do trabalhador que vier a ser recrutado, obedecerá ao disposto no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 – Forma e prazo de candidatura: As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-cuba.pt, de onde conste no assunto "Procedimento concursal em regime de mobilidade interna para admissão de dois assistentes operacionais – Educação", acompanhado em anexo dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura, disponibilizado na página do Município, devidamente preenchido;

- Curriculum vitae atualizado e com a documentação necessária e pertinente na avaliação curricular, designadamente, certificado de habilitações literárias, certificados de formação, participação em workshops, seminários, e outros que possam ser considerados na avaliação;

- Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, onde conste, a modalidade de relação jurídica de emprego público, carreira, categoria e respetiva antiguidade, descrição das funções que desempenha e/ou desempenhou, avaliação de desempenho dos últimos 3 ciclos avaliativos, posição e nível remuneratório em que se encontram;

O prazo de receção de candidaturas é de 10 dia úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e página eletrónica do Município de Cuba;

A não entrega de algum dos documentos referidos, o preenchimento indevido ou incompleto do formulário de candidatura é motivo de exclusão.

6 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Cuba (www.cm-cuba.pt).

Cuba, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

